

7º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 005/SUB-PI/2020

PROCESO ADMINISTRATIVO N.º 6050.2020/0001743-2

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços em Áreas Verdes

OBJETO DO ADITAMENTO: suspensão de 01 equipe

Ao 01 dia do mês de outubro de 2022, na **SUBPREFEITURA PINHEIROS**, sediada na Avenida Doutora Ruth Cardoso n.º 7.123, Pinheiros, São Paulo - SP, presente de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Subprefeitura Pinheiros, CNPJ n.º 05.649.898/0001-47, neste ato representada pelo **Subprefeito Sr. RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade n.º 17.258.311 SSP/SP, CPF n.º 163.752.488-92, e de outro lado, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.591.103/0001-30, sediada na Rua Santos Dumont n.º 258 – Jardim Pazzini – Taboão da Serra - SP, representada neste ato pela **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portador da cédula de identidade n.º 17.897.182-0 SSP/SP, CPF n.º 022.962.268-25, com fundamento no art. 57 inc II e com fundamento no art. 78 inc XIV ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos do despacho constante em SEI n.º 071418898, publicado em DOC de 01/10/2022, pág. 102, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica consignada no presente Termo de Aditamento o que segue:

1.1.1. Suspensão amigável temporária de 01 (uma) equipe pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022.

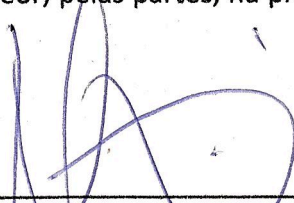


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante:



RICHARD HADDAD JUNIOR
SUBPREFEITO PINHEIROS

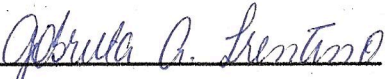
Pela Contratada:



RITA DE CÁSSIA BASTOS
FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

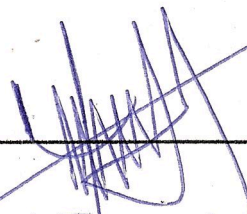
Testemunhas:

1.



RG: 43.749.689-3
CPF: 350.905.968-90

2.



JOÃO ALBERTO C. MAGRO
RG 23 488 603-1
CPF 251 908 918-01

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rita de Cássia Bastos
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB SP 394537
RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25

